

Diário Oficial do Estado - 23-11-2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Ato do Defensor Público-Geral

De 22/11/2021

EXONERANDO, a pedido, a partir de 23/11/2021, JOÃO HENRIQUE IMPERIA MARTINI, RG 34.994.530-5, do cargo de Defensor Público do Estado.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 22-11- 2021.

Designando, com fundamento no disposto do art. 19, I e II, da Lei Complementar nº 988, de 2006 e na Deliberação CSDP nº 391, de 03 de setembro de 2021, os/as Defensores/as Públicos/ as e os/as servidores/as, abaixo nomeados/as, para atuarem na pré-conferência temática fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

I - 20-11-2021 - Direitos do Consumidor: Defensores/as Públicos/as: Eduardo Fontes da Silva; Estela Waksberg Guerrini; Horácio Xavier Franco Neto; Luiz Fernando Baby Miranda; Maria- na Leite Figueiredo; Octavio Augustus Cordeiro; Rafael Pitanga Guedes e Thomaz Fiterman Tedesco.

Servidores/as: Angela Canetta; Camila Marques Barroso; Cassio Nunes da Rocha; Cassio Ono; Catarine Andrea Santos; Daniel Okayama; Denis Rodrigues Molina; Eduardo Emerson Carvalho Freire; Gabriel Fernando Antunes Passerotti; Gilson Fernando Laforga; Gustavo Cavaleri Dias; Juliana de Oliveira Carlos; Marco Antonio Serrano Mussolini; Maria Eduarda Ribeiro Cintra; Michel Hibi; Paula Ferreira Telles; Renato Carlos Belesk; Ricardo Yamada; Simone Dantas de Oliveira; Talles Ferraz Bernar- do Mello; Tamara Iwtchenko Alves de Lima e Willian Fernandes. II

– 21-11-2021 - Infância e Juventude: Defensores/as Públicos/as: Beatriz Ramos Vico; Daniel Palotti Secco; Guilherme Feccini Gaona; Gustavo Samuel da Silva Santos; Juliana Alves de Almeida Lima; Ligia Mafei Guidi; Rafael Pitanga Guedes e

Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon.

Servidores/as: Angela Canetta; Cassio Nunes da Rocha; Cas- sio Ono; Daniel Okayama; Denis Rodrigues Molina; Eliane Luriko Shiokawa; Gabriel Fernando Antunes Passerotti; Gilson Fernando Laforga; Gustavo Cavaleri Dias; Juliana de Oliveira Carlos; Lucia- ne Bortolazzi Cassiano das Chagas; Luisa Mozetic Plastin; Michel Hibi; Renato Carlos Belesk; Ricardo Yamada; Sarah Rocha Tininis; Simone Dantas de Oliveira; Talles Ferraz Bernardo Mello; Tamara Iwtchenko Alves de Lima; Thandara Santos e Willian Fernandes.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA DA DEFEN- SORIA PÚBLICA DO ESTADO Nº 19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 6 de agosto de 2015, que institui os Programas Pró-Livro, Pró-Software e Pró-Hardware no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

O Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais, Considerando a atribuição disposta no art. 58, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 988 de janeiro de 2006, que determina a competência desta Escola em promover rápida e constante atualização dos membros da Defensoria Pública do Estado em matéria legal, doutrinária e jurisprudencial de interesse dos serviços;

Considerando a competência prevista no artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno da EDEPE (Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral nº 127 de 27/07/2017);

Considerando a necessidade do aprimoramento técnico e científico dos quadros da Defensoria Pública;

Considerando as atividades da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, voltadas ao aperfeiçoamento profissional, viabilizadas pela introdução de técnicas e instrumentos modernos, principalmente de informática;

Considerando a necessidade de alterações procedimentais para incrementar, aperfeiçoar e viabilizar o processamento dos pedidos de reembolso no âmbito dos Programas Pró-Livro, Pró-Software e Pró-Hardware; DELIBERA:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 1º da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 9, de 06 de agosto de 2015, com as redações que seguem:

Art. 1º (...)

§1º - Os/as Defensores/as Públicos/as terão acesso aos programas indicados nos inc. I, II e III, sendo que o valor total dos reembolsos em conjunto para cada exercício financeiro não poderá ultrapassar a importância correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§2º - Os/as Servidores/as da Defensoria Pública terão acesso ao programa indicado nos inc. I, II e III, sendo que o valor total dos reembolsos em conjunto para cada exercício financeiro não poderá ultrapassar a importância correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Fica alterado o § 3º do art. 2º da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 9, de 06 de agosto de 2015, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§3º Excepcionalmente, poderá ser admitido o reembolso de item de igual natureza daquele disponibilizado pela Defensoria Pública-Geral (hardware) quando houver comprovada e justificada necessidade para fins de capacitação e aperfeiçoamento do/a Defensor/a Público/a ou do/a Servidor/a da Defensoria Pública.

Art. 3º Ficam alterados o inciso III e o parágrafo único do art. 8º da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 6 de agosto de 2015, com as seguintes redações:

III – Categoria 3: dock station, monitor (segunda tela), mouse, teclado, cartão de memória, pen drive, HD externo, web-cam, fone de ouvido com microfone (headphone).

Parágrafo único: O reembolso de equipamentos e acessórios do inciso III somente será realizado mediante confirmação, pela subárea da EDEPE responsável pelo processamento do pedido, de recebimento do equipamento do inciso I disponibilizado pela Defensoria Pública-Geral ou de reembolso do equipamento do inciso I pelo programa Pro-Hardware

Art. 4º Ficam alterados o art. 9º, “caput”, da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria

Pública do Estado nº 09, de 6 de agosto de 2015, bem como seus §§ 3º e 6º, com as seguintes redações:

Art. 9º O/a Defensor/a Público/a e o Servidor/a da Defensoria Pública poderão adquirir os equipamentos e acessórios descritos nos incisos I, II e III do artigo 8º, em estabelecimentos comerciais nacionais, com vistas ao aperfeiçoamento profissional e atualização.

§3º O/a Defensor/a Público/a e o/a Servidor/a da Defensoria Pública poderão solicitar novo reembolso dos equipamentos inseridos nas categorias 1, 2 e 3 do artigo 8º após 3 (três) anos contados das respectivas aquisições

§6º No momento do novo pedido de reembolso, nos termos do § 3º, o/a Defensor/a Público/a e o/a Servidor/a da Defensoria Pública deverão comprovar documentalmente o adequado destino dos equipamentos adquiridos anteriormente no âmbito do mesmo programa, mediante destinação de caráter social (doação), utilização como parte de pagamento para outro equipamento ou qualquer outra disposição social, política e ambientalmente corretas (FORMULÁRIO - ANEXO) .

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 22/11/2021

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VILA MIMOSA

Ricardo Felipe Portugal De Carvalho, RG. 522130690, a partir de 20/11/2021

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Geivisson Goncalves Macena, RG. 492932426, a partir de 23/11/2021

UNIDADE SANTANA

Eliane Do Rosario Oliveira, RG. 295721121, a partir de 19/11/2021

UNIDADE LAPA

Karen Cristina Da Silva Moraes, RG. 49320586X, a partir de 20/11/2021

UNIDADE CAMPINAS

Guilherme Moretti Pinto De Lemos, RG. 397841619, a partir de 20/11/2021

UNIDADE SANTOS

Carlos Matheus Tenorio Dias Gonzaga, RG. 391440159, a partir de 20/11/2021

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Silvia Milena Assis Miranda, RG. 565440858, a partir de 20/11/2021

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Maria De Fatima Pires Cordeiro, RG. 188691996, a partir de 23/11/2021

UNIDADE CARAPICUÍBA

Bruno Aparecido Cabral Bazan, RG. 401125750, a partir de 20/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 22/11/2021

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006

combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela

Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na

Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE CAMPINAS

Stephanie Aparecida Barbosa Fastrone, RG. 321907085, a partir de 22/11/2021

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Juliana Bisson, RG. 457523232, a partir de 22/11/2021 UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Stephanye Juliany De Sousa Pereira, RG. 45943231X, a partir de 22/11/2021

UNIDADE PIRACICABA

Stephanie Bernardino, RG. 54304922X, a partir de 25/11/2021

UNIDADE RIO CLARO

Pedro Pinheiro Dos Santos, RG. 7129204, a partir de 22/11/2021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 22/11/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da

Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 29/11/2021, encaminharem à

Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico

cbonfim@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes

documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no

Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Maurilo Espíndola Santana; Gabrielly Caldeira Lima.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 22/11/2021

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 26/11/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

JULIANA MARIA BRANDÃO BATISTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 22/11/2021

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria

Pública abaixo relacionada, para até o dia 26/11/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

GABRIELA CUNHA RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 2021/0005126

INTERESSADA: Departamento de Logística ASSUNTO: Aquisição direta de esponja para limpeza

Trata-se processo administrativo visando a aquisição de esponja para limpeza.

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regulamentação HOMOLOGO o resultado do Convite Eletrônico nº 420030000012021OC00060 e ADJUDICO seu objeto conforme abaixo:

Vencedora: MR DE LACERDA DISTRIBUIDORA CNPJ/MF: 29.833.579/0001-55

Item: esponja para limpeza, tipo dupla face, medindo medindo no mínimo 110 x 75 x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor verde/amarela (limpeza pesada).

Quantidade: 160 pacotes com 10 unidades

Valor Unitário: R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) Valor Total: R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais).

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, Dra Isadora Brandão Araújo, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, sem prejuízo das suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 26/11/2021, das 13h, por videoconferência:

Andrew Toshio Hayama, Camila Galvão Tourinho, Danilo Martins Ortega, Douglas Ribeiro Basilio, Isadora Brandão Araujo da Silva, Luiz Otávio Contim Ferratto, Marcelo Bonilha Campos, Mario Thiago Moreira, Paulo Fernando de Andrade Giostri, Vanessa Alves Vieira, Vinícius Conceição Silva Silva e Yasmin Oliveira Mercadante Pestana.

Ordem do dia: I - Informes e comunicados; II- Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; III

- Discussão dos Procedimentos Administrativos: 1835/2021 e 9672/2019; e IV- Arquivamento dos Procedimentos Administrativos: 008/2016 e 977603/2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0000776 (nº 3787/2015) Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 24.913.412/0001-80 Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência e o acréscimo de 10% ao Contrato nº 027/2018 de prestação de serviços de teleatendimento receptivo e ativo por telefone, e-mail, chat e SMS, na forma humana e eletrônica, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 19/11/2021.

Data da vigência: de 19/11/2021 a 18/11/2023 Valor da Base Mensal: R\$ 572.837,55 Programa de Trabalho: 03.092.4200.6288-0000 Natureza da Despesa: 33.90.39-99

Fonte de Recursos: 002.001.055 Data de assinatura: 17/11/2021 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2021/0003487 (nº 554/2021) Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: PRESTAC SANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.067.831/0001-06

Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando o acréscimo de 14,97% ao Contrato nº 009/2021 de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com início em 19/11/2021.

Data do acréscimo: a partir de 19/11/2021

Valor da Base Mensal do acréscimo: R\$ 11.226,37 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000 Natureza da Despesa: 33.90.37-96

Fonte de Recursos: 002.001.055 Data de assinatura: 19/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
PROCESSO Nº 2021/0004355

OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012021OC00061

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br> Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será a prestação de serviços de fornecimento de licenças de software para renovação da solução de segurança de rede Fortinet, a ampliação das licenças dos aplicativos FortiAnalyzer VM, FortiManager VM e FortiAuthenticator VM e serviços de garantia, manutenção, suporte técnico e apoio técnico consultivo e preventivo (banco de horas), compondo uma plataforma de segurança integrada e robusta para redes de datacenter de alto desempenho, redes perimetrais e rede corporativa com garantia e manutenção on-site, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (“Lei do Pregão”) e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (“Lei Geral de Licitações”) e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 (“Lei Paulista de Contratos Administrativos”). Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005 (regulamenta a utilização do pregão eletrônico). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23/11/2021. Data e hora da abertura da sessão pública: 07/12/2021, às 10h00. O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

PROCESSO SEI Nº 2021/0001372

INTERESSADO: Departamento de Contratos

ASSUNTO: Contratação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial para diversas Unidades e Regionais da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial. Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regulamentação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2021, conforme abaixo:

Lote I:

Empresa vencedora: Órbita Multiwork Serviços EIRELI CNPJ: 17.837.384/0001-02

Valor mensal: R\$ 31.250,67 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)

Prazo: 30 (trinta) meses

Unidades abarcadas: Araçatuba, Araçatuba Criminal, Marília (Sampaio Vidal), Marília (Marrey Junior), Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Tupã, Avaré, Bauru, Jaú

Lote II:

Empresa Vencedora: Ddoli Serviços de Limpeza Sociedade Unipessoal Ltda

CNPJ: 19.435.083/0001-70

Valor mensal: R\$ 28.409,33 (vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos)

Prazo: 30 (trinta) meses

Unidades abarcadas: São Carlos, Itapetininga, Limeira, Piracicaba, Sorocaba, Vila Mimosa, Rio Claro

Lote III:

Empresa Vencedora: Ddoli Serviços de Limpeza Sociedade Unipessoal Ltda

CNPJ: 19.435.083/0001-70

Valor mensal: R\$ 26.157,24 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Prazo: 30 (trinta) meses

Unidades abarcadas: Vale do Ribeira, Jacareí, Praia Grande, São Vicente, Guarujá, Santos, São Sebastião, Caraguatatuba